



Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – AOPA Brasil  
www.aopabrasil.org.br

São Paulo, 04 de abril de 2020.

À

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

A/C.: **Sr. Juliano Alcântara Noman**  
Diretor Presidente

C.C.: **Sr. Ronei Glanzmann**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
Secretaria de Aviação Civil  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Ref.: As ações para a viabilização da retomada de aviação precisam ser iniciadas agora: imediata concertação da comunidade aeronáutica com a ANAC, SAC e DECEA é chave para minimização de danos e retomada da aviação brasileira**

Senhor Juliano Noman,

A AOPA Brasil, desde 1.972, trabalha voluntariamente pela aviação brasileira, particularmente pelo seu celeiro, a aviação geral. Nosso envolvimento em frentes de trabalho com as autoridades se deu de inúmeras formas ao longo desses quase 50 anos, sempre através do diálogo técnico e institucional de bom nível.

É dispensável detalhar os efeitos devastadores da pandemia COVID19 à economia como um todo e, em particular, ao setor aéreo. Podemos estar prestes a testemunhar os mesmos efeitos de tempos de guerra. A aviação está paralisada e quanto mais essa situação se estender, mais profundos e devastadores serão os efeitos em toda a cadeia de valor da aviação civil.

Desde as primeiras evidências de que a pandemia afetaria a operacionalidade da aviação comercial, nós, da aviação geral nos apresentamos prontamente para formar rede solidária de apoio, acessório, à logística de materiais que possam vir a fazer frente à resposta à emergência. Como temos mantido diretores e superintendentes da ANAC informados, bem como o Secretário da Aviação Civil, o Ministério da Saúde e a Casa Civil da Presidência da República, hoje temos mais de 240 aeronaves cadastradas e geo-referenciadas, aptas a apoiar voluntariamente os esforços do governo federal.

**No entanto, essa mensagem não tem por finalidade tratar do presente, mas do futuro da aviação no Brasil.**

Assumindo cenários realistas, o desafio de retomada da aviação brasileira será enorme, talvez o maior das últimas décadas. Certamente nossa geração nunca viveu um contexto de tanta incerteza como o que está colocado como consequência da pandemia.



Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – AOPA Brasil  
www.aopabrasil.org.br

A AOPA Brasil acredita que os remédios para a retomada da aviação, quando isso for sanitariamente possível, serão tão mais eficazes quanto maior o nível de alinhamento da ANAC, da SAC e da comunidade aeronáutica. Não há como pensar em ressuscitar um setor da complexidade da aviação, pensando em usar os remédios empregados em tempos de normalidade.

A ANAC mostrou-se capaz de, tempestivamente, diminuir os riscos de paralisação completa com medidas que prorrogaram a validade de licenças que venceriam durante o pico da pandemia, bem como outras autorizações. Estuda, inclusive, a extensão dos prazos de manutenções anuais de aeronaves da aviação geral, sem prejuízo da segurança operacional pois simplesmente não se pode contar com serviços e insumos nas oficinas. Esses esforços são louváveis. São respostas urgentes que certamente ajudarão a evitar a interrupção total das operações da aviação durante o pico pandêmico.

**Porém, estamos nos preocupando com o futuro próximo, num cenário pós-pico da pandemia.** É esperado que em algumas semanas sejam afrouxadas as restrições de circulação à população e que haja a possibilidade das atividades serem gradualmente retomadas.

**Esta mensagem tem como finalidade convidar a diretoria da ANAC a se antecipar a esse momento e, em concertação com a comunidade aeronáutica, já preparar-se para providencias que certamente poderão injetar ânimo na retomada das atividades da aviação, especialmente aquela representada pela nossa entidade, no segmento da aviação geral.**

Quatro linhas de ação, a nosso ver, precisam estar devidamente coordenadas e prontas o quanto antes, para que a aviação geral possa voar em condições minimamente razoáveis, assim que isso for possível:

- 1) **Custos com Tarifas Aeroportuárias, particularmente para estacionamento de aeronaves da Aviação Geral:** Já antes da pandemia a AOPA Brasil vinha, desde fevereiro de 2019, demonstrando vastamente ser impossível a utilização da infraestrutura de pátios de aeroportos, por aeronaves da aviação geral, mantida a política de liberalização tarifária para cobrança de estacionamento. Não há aviação sem que se possa usar aeroportos. Essa posição está vastamente discutida no processo SEI\_00058.007413\_2019\_78. A AOPA Brasil entende que agora, mais do que nunca, a ANAC deve promover restrições à plena liberdade de tarifação de estacionamento por parte dos administradores aeroportuários, orientando de maneira objetiva, a Infraero e todos os demais concessionários a praticar políticas de preços condizentes com uma realidade que, se já era grave, agora se tornará absolutamente impeditiva para qualquer retomada das atividades pós-pandemia. ***Sem poder usar aeroportos, por altos custos tarifários, será impossível a aviação geral voltar a operar.***
- 2) **Custos com combustíveis e competição na distribuição:** temos acompanhado esforços da SAC para reduzir ao máximo as alíquotas de impostos e contribuições



Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – AOPA Brasil  
www.aopabrasil.org.br

federais incidentes sobre combustíveis de aviação. Essas providencias precisam se tornar realidade o quanto antes, mas sozinhas, não surtirão efeitos se não vierem acompanhadas da quebra de cartéis que hoje dominam a ponta de comercialização de combustíveis em aeroportos. Aos operadores privados deve ser garantido o direito de, conforme regras da ANP para instalação de tanques de combustíveis com volume inferior a 15 m<sup>3</sup>, adquirirem produtos de quaisquer distribuidores, sem qualquer tipo de constrangimento por parte dos administradores aeroportuários. A ANAC e a SAC devem atuar para que a liberdade dos usuários de instalar e operar tanques próprios de combustíveis seja garantido, pois somente com o aumento do poder de barganha dos consumidores será possível estimular a competição e redução de preços. ***Sem poder adquirir combustíveis em preços razoáveis será impossível a aviação geral voltar a operar.***

- 3) **Custos com tarifas de navegação**: A aviação geral, particularmente de pequeno porte, como já declarado pelos próprios representantes do DECEA, particularmente através do seu **Grupo de Trabalho com a Aviação Geral**, sempre teve impacto muito pequeno, senão irrisório da demanda sobre serviços de controle de tráfego aéreo. A AOPA Brasil advoga, junto ao DECEA, sempre tendo tipo boa receptividade, pela eliminação de qualquer cobrança de tarifas de navegação para voos realizados sob regras de voo visual e pela cobrança de uma taxa fixa, simbólica, anual, para todas as aeronaves da aviação geral com peso máximo de decolagem igual ou inferior a 5.700kg. que pretendam realizar voos sob regras IFR. Para que essa providência se torne realidade, além do DECEA admitir tal política – o que nos parece factível – será fundamental apoio da ANAC e particularmente da SAC para que tais providencias sejam articuladas no contexto do governo federal, em especial com o Ministério da Economia e órgãos de controle.
- 4) **Resolução definitiva da questão do sobrevoos de áreas densamente povoadas por aeronaves chamadas “Experimentais”**: trata-se de assunto que é matéria de discussões com a ANAC desde julho de 2019, segundo pode-se observar no processo SEI nº 00066.016369\_2019\_9. Neste momento este processo se encontra sob análise da Superintendência de Aeronavegabilidade. As chamadas aeronaves “Experimentais” somam hoje um contingente enorme da frota brasileira de aeronaves da aviação geral leve e sem que esse imbróglio regulatório seja resolvido, milhares de aeronaves continuarão com suas atividades prejudicadas, quando deveriam estar sendo chamadas a estimular a retomada. Entendemos que a diretoria da ANAC deve apoiar as Superintendências para que tal tema seja resolvido urgentemente, sem mais atrasos ou protelações improdutivas, uma vez que tema idêntico já se encontra resolvido no ambiente FAA há anos, sem qualquer evidencia de aumento de riscos operacionais.

Entendemos que, com um esforço único e coordenado, focado nessas 4 frentes prioritárias, pode pavimentar o caminho para que a aviação geral possa ter condições de retomar suas atividades após a catástrofe econômica decorrente da pandemia. Deveríamos, a nosso ver, iniciar isso imediatamente, mesmo que por via remota, usando recursos de teleconferência.



Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves – AOPA Brasil  
[www.aopabrasil.org.br](http://www.aopabrasil.org.br)

A AOPA Brasil não vê outro caminho que não o esforço da comunidade e das autoridades aeronáuticas, imediatamente, para que na primeira oportunidade de retomadas, as atividades tenham condição de serem retomadas em bases tarifárias e regulatórias razoáveis.

Outros temas certamente contribuiriam para que o setor possa ser retomado quando possível, mas sem que esses quatro tópicos estejam definitivamente resolvidos, quaisquer outras medidas, a nosso ver, serão insuficientes para fazer frente a gravidade da situação.

Reiteramos nosso absoluto compromisso em trabalhar com a ANAC, SAC e DECEA para que tenhamos chance, dentro do possível, de usar esse terrível momento da nossa história como alavanca para que nossa aviação tenha o tamanho que o Brasil precisa e merece.

Respeitosamente,

Humberto Branco

Respeitosamente,



Humberto Branco  
Presidente  
AOPA Brasil  
[www.aopabrasil.org.br](http://www.aopabrasil.org.br)  
55 11 9 8446 1856